



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 155, DE 26 DE JANEIRO DE 1993.

## INCORPORA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIO.

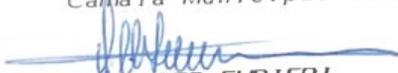
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E § 3º DO ARTIGO 62 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ,

### RESOLVE:

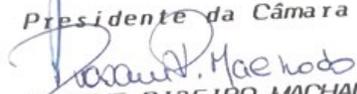
Art. 1º . Fica incorporado ao tempo de serviço do funcionário de provimento efetivo *Hélio Antonio Piona*, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, o período de 02 anos, 09 meses e 19 dias ( dois anos, nove meses e de zenove dias ) de serviços prestados antes de sua efetivação.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

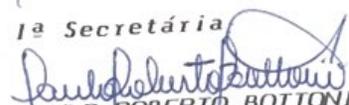
Câmara Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 1993.

  
GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária

  
PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário

*depende a 1985, 1986  
e 1987*